COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 209/2019.

Autor: Executivo Municipal.
Relator: Moacir Gregolin– MDB.
Entrada na Comissão: 08/08/2019
Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

ANÁLISE

O Executivo Municipal busca autorização legislativa para contratar linha de crédito que deverá ser utilizado na revitalização e pavimentação de ruas, reforma e construção de calçadas e revitalização do parque de exposições.

RELATÓRIO

Na mensagem nº 64/2019, encaminhada a esta casa legislativa, o Chefe do Poder Executivo justifica a autorização afirmando estar preocupado com as condições estruturais dos barracões do parque de exposições e calçadas de nossa Cidade e a intenção de ampliar o programa de melhorias das vias públicas, mais especificamente da pavimentação das mesmas.

Em análise nessa comissão, e em respeito às demais, este relator se detém basicamente nas questões que dizem respeito a POLÍTICAS PÚBLICAS, deixando outras questões para que se necessário serem debatidas em plenário.

Inicialmente, observamos a intenção de revitalizar parte do parque de exposições, com as justificativas de modernização com o objetivo de atrair investimentos proporcionados por feiras e eventos em geral, e pelas condições de infraestrutura atuais.

Sobre a proposta de ampliar o programa de melhorias em pavimentação de nossas vias públicas, quero destacar o grande número de solicitações que chegam a esta casa legislativa oriundas de associações comunitárias e pessoas físicas, indicando ruas e invocando o apoio de todos os Vereadores para que o Executivo faça ou restaure a pavimentação asfáltica, e segundo afirmação do secretário em reunião nesta casa, as ruas utilizadas pelo transporte público urbano terão prioridade.

E por fim, a proposta de construir e reformar calçadas, vem de encontro ao solicitado por este relator desde o início da atual legislatura, e entendo ser o principal item do projeto. Vejamos: Somos de uma comunidade acolhedora e com

um elevado número de entidades e pessoas que trabalham incansavelmente para que se tenha condições igualitárias na vida comunitária, temos o tão valioso selo de Cidade Amiga do Idoso, recebemos diariamente um elevado número de visitantes, que buscam em nossa Cidade o atendimento de um grande número de demandas, que vão desde a questões de serviços de saúde quanto de lazer e entretenimento, e temos um sério problema de locomoção quando o assunto é nossos passeios públicos. Com todos os adjetivos que garantem nossa destacada qualidade de vida, e com a ineficácia de nossa legislação que atualmente não tem sido suficientes para resolver esse problema, entendo que seja pertinente a intenção de alocar recursos, e instituindo um fundo que se bem gerido poderá atender toda nossa comunidade.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e entendendo ser de interesse público, com respeito aos relatórios e observações elaboradas pelas outras comissões, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 06 de setembro de 2019.

Moacir Gregolin - MDB
Membro- Relator

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Presidente